



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

Termo de Fomento: 0016/2021

Processo: 2021-223SN

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
E A ASSOCIAÇÃO CASA BOM
SAMARITANO.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**, adiante denominado **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete, nº 362, 5º andar Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, ES, representada pela Secretária de Estado de Direitos Humanos, Sra. NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF nº 082.747.167-01, residente e domiciliada na Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 190, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.101.010, e a SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, no uso das atribuições de gestor do Fundo Estadual sobre Drogas, representada legalmente pelo Subsecretário CARLOS AUGUSTO LOPES, brasileiro, solteiro, professor, CPF/MF nº 088.077.907-18, residente e domiciliado na Av. Pacoína Ceí, nº 05, Bairro Jucu, no Município de Viana/ES, CEP 29.131-102, e a **ASSOCIAÇÃO CASA BOM SAMARITANO**, com sede no Sítio Vale Verde, Zona Rural, S/N, Alto São Sebastião, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 11.235.360/0001-99, neste ato representada por seu presidente, Sr. CELSO KNAACK, brasileiro, casado, gerente comercial, CPF/MF nº 036.227.917-99, residente na Rua Adalto Hilguerdt, da Mota, nº 237, Vila Jetibá, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29.645-000, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento 016/2021, que tem por objeto o pagamento e custeio de despesas com combustível e abastecimento vinculadas a atender aos veículos utilizados pela Casa Bom Samaritano, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo Nº2021-223SN e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência do termo de fomento nº 016/2021 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, inscrita no CNPJ nº 25.217.366/0001-48 para a Secretaria de Estado de Governo – SEG, inscrita no



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

CNPJ nº 27.080.530/0012-04 haja visto o disposto na Lei Complementar nº 1001 de 01 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 01 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

2.1 Considerando a transferência da Subsecretaria de Estado de Política sobre drogas – SESD para a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Governo - SEG, o preâmbulo do contrato, passa, a vigorar com a seguinte qualificação das partes:

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG**, adiante denominada **CONTRATANTE**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.530/0012-04, com sede administrativa situada à Rua Sete de Setembro, nº 362, Palácio Fonte Grande, 6º e 7º andar, Centro, nesta Capital, representado pelo secretário de Governo ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO, CPF nº 820.600.297-91, brasileiro, casado, servidor público, residente à Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, Nº 100, Aptº 602, Barro Vermelho, Vitória, E.S, CEP: 29.057-630 e a **SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, vinculada à Secretaria de Estado do Governo, no uso das atribuições de gestor do Fundo Estadual sobre Drogas, representada legalmente pelo Subsecretário CARLOS AUGUSTO LOPES, brasileiro, solteiro, professor, CPF/MF nº 088.077.907-18, residente e domiciliado na Av. Pacoína Cei, nº 05, Bairro Jucu, no Município de Viana/ES, CEP 29.131-102, e a **ASSOCIAÇÃO CASA BOM SAMARITANO**, com sede no Sítio Vale Verde, Zona Rural, S/N, Alto São Sebastião, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.235.360/0001-99, neste ato representada por seu presidente, Sr. CELSO KNAACK, brasileiro, casado, gerente comercial, CPF/MF nº 036.227.917-99, residente na Rua Adalto Hilguerdt, da Mota, nº 237, Vila Jetibá, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29.645-000, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo Nº 2021-223SN e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento nº 016/2021.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo os



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

representantes das partes para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 20 de abril de 2022.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Governo

CARLOS AUGUSTO LOPES
Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

CELSO KNAACK
Presidente da Associação Casa Bom Samaritano

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 26/04/2022 13:41:18 -03:00

CARLOS AUGUSTO LOPES
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SESD - SEG - GOVES
assinado em 22/04/2022 10:20:28 -03:00

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO

SECRETARIO DE ESTADO
SEG - SEG - GOVES
assinado em 27/04/2022 08:55:02 -03:00

CELSO KNAACK

CIDADÃO
assinado em 22/04/2022 12:17:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/04/2022 08:55:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUZIANE RODRIGUES PECANHA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GECON - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-FT3KLZ>